



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº6741 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017



"Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora KATELIN LOPES DA SILVA, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Concede **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **KATELIN LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 6557, a partir do dia 02 de outubro de 2017 até 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/10/17
Sio